



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica, art. 38, II, que dispõe sobre os critérios de Cessão de Servidor pelo Município de Janaúba, para ter exercício em outro órgão ou entidade do poder Público;

CONSIDERANDO os arts. 122 e 123, da Lei Municipal nº 1.629, de 07 de junho de 2005, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janaúba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Municipal nº 1.933, de 03 de novembro de 2011, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, indica que a fiscalização municipal, abrange todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta Indireta);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Controle Interno Municipal, notadamente no Instituto de Previdência Social do Município de Janaúba, para cumprimento do que dispõe o art. 7º da Lei Municipal nº 1.933, de 03 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **BENENILTON DA SILVA SANTOS**, titular do cargo de provimento efetivo de Contador, admitido sob a matrícula nº 4534-5, **CEDIDO** para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba - PREVIJAN, com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 02 de março de 2022.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=D, email=gabriel@janaubamg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OAB/MG 156.741

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 02/03/22